

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 00428/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que providências imediatas tomadas, afim de facilitar o acesso ao café da manhã aos funcionários públicos municipais e que nas novas licitações para fornecimento refeições, conste no edital. as cláusulas que se fizerem necessárias, determinando logística distribuição eficiente, entrega em vários pontos da cidade para melhor atender o servidor público.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu informações de que funcionários, por exemplo, os que trabalham no Viveiro Municipal, não estariam tendo acesso ao café da manhã, já que obedecem a direção do trabalho designado e com isso não têm condições de antes, dirigirem-se à garagem para tomarem o café da manhã;

CONSIDERANDO que todo ser humano para prestar um bom e produtivo trabalho precisa ter uma boa alimentação, e o café da manhã é a refeição mais importante do dia para todos nós segundo especialistas, e é por meio da ingestão desse primeiro alimento, que o nosso corpo repõe os níveis de glicose — principal fonte de energia para o cérebro e para os músculos — depois do longo período de jejum enquanto dormimos;

CONSIDERANDO que esses funcionários estão descontentes, porque além de ficarem sem o café da manhã, é descontado do salário dos mesmos uma parcela, que embora pequena, é destinada a cobrir parte do custo da refeição matinal oferecida pela prefeitura;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que no contrato vigente com a empresa que fornece a alimentação aos funcionários, deveria existir uma cláusula específica para entrega da refeição em locais de fácil acesso aos funcionários, e neste caso específico, que a entrega fosse realizada o mais próximo possível de onde se encontra o trabalhador;

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dênis Eduardo Andia, para que providências imediatas sejam tomadas afim de prover aos funcionários públicos o café da manhã à que têm direito, e que nas novas licitações para fornecimento de refeições, o senhor prefeito faça constar no edital, as cláusulas que se fizerem necessárias, determinando que a logística de distribuição seja eficiente, com entrega em vários pontos diferentes da cidade onde quer que se encontrem servidores públicos municipais;

"A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dênis Eduardo Andia, para que providências imediatas sejam tomadas afim de prover aos funcionários públicos o café da manhã à que têm direito, e que nas novas licitações para fornecimento de refeições, o senhor prefeito faça constar no edital, as cláusulas que se fizerem necessárias, determinando que a logística de distribuição seja eficiente, com entrega em vários pontos diferentes da cidade onde quer que se encontrem servidores públicos municipais;

Plenário Dr. Tancredo Neves, 23 de julho de 2013.

JUCA BORTOLUCCI
-Vereador/Líder da Bancada PSDB-